

PORTARIA COREN-PE Nº 0585/2023

Derroga Portaria Coren – PE nº 547/2023 que designa os conselheiros e conselheiras para participarem do CBCENF 2023, em João Pessoa

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0111/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 547/2023 e designar os conselheiros Marcos Antônio de Oliveira Souza, Antônio Carlos da Silva Santos, Eduardo de Andrade Quintas, Eni Cosme da Silva, Gidelson Gabriel Gomes e as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos, Isabelle de Oliveira Braga, Suzana Santos da Costa, Ana Caroline Novaes Soares, Sara Fontes Gomes da Silva e Severina Etelvina da Silva para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.